

Sem atos oficiais nesta data.



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE – EXTREMOS/RN, vinculado a Prefeitura Municipal de Extremoz, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização da inexigibilidade de licitação abaixo descrito, consoante se segue:
PROCESSO N°. 015/2017

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

OBJETO: Prestação dos serviços postais e telemáticos, visando atender as necessidades de envio de faturas, informativos, cobranças, notificações, entre outros, aos usuários que se utilizam dos serviços prestados por este SAAE – Extremoz.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, incisos I e II da Lei 8.666/93.

DATA: 14 de janeiro de 2017.

Extremoz/RN, 14 de janeiro de 2017.

JÚLIA LARYSSA VIRGOLINO PERÔNICO
Diretora Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA
Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kiltter Hamistrong de Lima Araújo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PP SRP 001.2017

Pregão Presencial – SRP, N° 001/2017.
O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 001/2017, que objetiva o registro de preços para aquisição de combustível para a frota desta edilidade, e Adjudicar o seu objeto a empresa JOAQUIM ALVES FLOR & CIA LTDA–CNPJ: 08.328.395/0008-34, situado na Av. Bacharel Tomáz Landim, 4500, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, no valor total de R\$ 387.635,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Extremoz/RN, em 14 de Fevereiro de 2017. Fábio Vicente da Silva, Presidente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PP /SRP 002.2017

Pregão Presencial – SRP, N° 002/2017 O Presidente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 002/2017, que objetiva o registro de preços para Locação de veículos a esta edilidade, e Adjudicar o seu objeto a empresa R B LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – CNPJ: 10.917.124/0001-80, situado na Avenida dos Pinheirais, 684 Sala 17, Neópolis, Natal/RN, no valor total de R\$ 77.660,00 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. Extremoz/RN, em 14 de Fevereiro de 2017. Fábio Vicente da Silva, Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Sem atos oficiais nesta data.

OUTRAS PUBLICAÇÕES